

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016

Secretaria de Estado de Esportes - SEESP
Superintendência de Programas Esportivos

Pedido de Esclarecimento
Concurso de Projetos para Celebração de TP: Edital SEESP nº 01/2016

Prezados Senhores:

Com relação ao conteúdo do EDITAL SEESP Nº 01/2016, Concurso de Projetos para celebração de Termo de Parceria, publicado em 26/11/2016, venho solicitar sua apreciação ao seguinte:

- Considerando os enunciados a seguir, retirados do Anexo 1 - Termo de Referência do citado Edital e transcritos *Ipsis Litteris*, com questionamentos/observações feitos na sequência e em negrito.

4. Equipe mínima

Função: Coordenador Geral de Logística (01 profissional – carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior e atuará na sede administrativa da entidade.

O Coordenador Geral de Logística é o profissional responsável:

- pela distribuição dos equipamentos e materiais referentes ao evento, como bolas, súmulas e materiais de jogo, em toda a área de abrangência.
- pelo controle de horários das entregas e de rotas e meios de transporte, utilizando os recursos disponíveis da melhor forma possível, para que as sedes Microrregionais, as sedes Regionais e a(s) sede(s) Estadual(is) possam ser executadas dentro dos padrões exigidos.
- pela solicitação de hospedagem, alimentação e transporte para todos os envolvidos que necessitem destes serviços, durante a execução do evento.

Questionamentos/Observações

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Supervisor Geral (01 profissional – carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

Supervisor Geral é o profissional responsável:

- pela supervisão das operações, de modo a garantir que todos os procedimentos sejam cumpridos de acordo as normas estabelecidas, fazendo com que as operações corram como o esperado.
- por receber a ordem de operação, delegando as atividades inerentes a cada profissional, fornecendo quaisquer orientações adicionais que se façam necessárias.
- por fiscalizar se as ordens estão sendo cumpridas convenientemente, indicando melhorias ou correções, caso estas sejam necessárias.

Questionamentos/Observações

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Gestor de Projetos (01 profissional – carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Gestor de Projetos é o profissional responsável:

- por gerir e controlar o cronograma geral, garantindo o cumprimento dos prazos e metas, dentro do orçamento previsto.
- por identificar e resolver os riscos e problemas do projeto, assegurando que seja entregue o que foi planejado, com a qualidade desejada.
- por controlar os recursos, para que o projeto não exceda as previsões financeiras e o tempo de execução.
- por contratar dos serviços de terceiros necessários para a execução do evento, recebendo, conferindo e confrontando valores previstos e utilizados.

Questionamentos/Observações

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Coordenador Geral (01 profissional – carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior em Educação Física e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Coordenador Geral é o profissional responsável:

- por fazer o controle de todas as operações e demandas técnicas.
- por garantir a sinergia das ações interdepartamentais e, ainda, a referência para o contato entre OSCIP e a SEESP, no que diz respeito à resolução das demandas técnicas.
- pelo gerenciamento dos demais líderes nas funções de coordenação, garantindo a unicidade da informação e do fluxo de trabalho.

Questionamentos/Observações

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Analista Técnico Esportivo (01 profissional - carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior em Educação Física e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Analista Técnico Esportivo é o profissional responsável:

- por orientar, sempre sob a supervisão do Coordenador Geral, as ações diretas dos Agentes Técnicos e seus auxiliares e assistentes, mantendo as metas e objetivos em patamares desejáveis.
- por auxiliar o Coordenador Geral, como base de informações sobre o andamento dos trabalhos, repassando suas orientações e determinações.

Questionamentos/Observações

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Agente Técnico (06 profissionais - carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior em Educação Física e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Agente Técnico é o profissional responsável:

- por todo o gerenciamento direto das execuções do JEMG em suas etapas Microrregionais, Regionais e Estadual, no que diz respeito à área técnica do evento.
- por gerenciar os coordenadores e agentes de execução locais, dentro da sua área de abrangência, prestando assessoria técnica para que a execução do evento seja conforme sua programação prévia.
- por elaborar e publicação de boletins técnicos e relatórios das etapas realizadas.

Questionamentos/Observações

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Assistente Técnico (03 profissionais - carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior em Educação Física e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Assistente Técnico é o profissional responsável:

- por dar suporte imediato ao Agente Técnico, realizando pré-atendimentos, esclarecendo dúvidas e recebendo e processando informações de interesse do evento.
- por outras funções, delegadas pelo Agente Técnico ao qual estiver subordinado.

Questionamentos

Por se tratar de função de suporte administrativo, sem a responsabilidade técnica sobre as ações do Evento, este profissional está inserido no nível Operacional, porém demanda certo entendimento técnico e nestas demandas deverá atuar em conformidade com as diretrizes técnicas adequadas.

Assim, necessita como qualificação a condição de Acadêmico em Educação Física, além da experiência profissional.

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Logística (02 profissionais – carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O profissional de Logística é responsável:

- Pelo envio e recebimento de materiais diversos, organização e separação destes materiais para armazenamento;
- Pelo controle e conferência de estoque;
- Pela assistência no carregamento e descarregamento dos equipamentos necessários para a execução do JEMG;
- Por trabalhar diretamente em algumas sedes onde houver necessidade, garantindo a integridade material dos equipamentos necessários à realização do evento.

Questionamentos

Por se tratar de função de apoio operacional, este profissional está inserido no nível Operacional, e não necessita de qualificação acadêmica de nível Superior, sendo bastante o curso médio, experiência profissional e a aptidão e resistência física para desenvolver suas funções.

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Auxiliar Técnico I (01 profissional – carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior em Educação Física e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Auxiliar Técnico I é o profissional responsável:

- por todo o trâmite de secretaria, recebendo, processando e direcionando documentos, súmulas, relatórios e informações diversas, de interesse do evento.
- atendimento telefônico e demais rotinas referentes ao evento.
- pela emissão de cópias e arquivamento dos documentos do evento, mantendo o arquivo sempre organizado.

Questionamentos

Por se tratar de função de suporte administrativo, sem a responsabilidade técnica sobre as ações do Evento, este profissional está inserido no nível Operacional, e não necessita de qualificação acadêmica de nível Superior, sendo bastante o curso médio e a experiência profissional.

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Auxiliar Técnico II (02 profissionais - carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior em Educação Física e atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Auxiliar Técnico II é o profissional responsável:

- por dar suporte imediato ao Auxiliar Técnico I, no recebimento, processamento e direcionamento de documentos, súmulas e relatórios, na emissão de cópias e arquivamento dos documentos do evento e nas rotinas referentes ao evento.

Questionamentos

Por se tratar de função de suporte administrativo, sem a responsabilidade técnica sobre as ações do Evento, este profissional está inserido no nível Operacional, e não necessita de qualificação acadêmica de nível Superior, sendo bastante o curso médio e a experiência profissional.

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Auxiliar Administrativo (01 profissional - carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior e atuará na sede administrativa da entidade.

O Auxiliar Administrativo é responsável:

- por assessorar no planejamento e supervisão das atividades administrativas, verificando a atendimento às metas mensais definidas pelo gestor e assegurando adequado controle sobre os processos existentes;
- por auxiliar na elaboração de editais de contratação de pessoal, aquisições e contratos, acompanhando os processos de compra e contratações, conforme solicitado pelos diversos setores; elaborar os relatórios relacionados às atividades do setor administrativo-financeiro;

- por controlar e prestar contas, sobre as despesas realizadas; participar, sempre que solicitado, de todas as atividades voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento da parceria, visando garantir a qualidade de suas atividades diárias.

Questionamentos

Por se tratar de função de suporte administrativo, este profissional está inserido no nível Operacional, e não necessita de qualificação acadêmica de nível Superior, sendo bastante o curso médio e a experiência profissional.

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Auxiliar Financeiro (01 profissional - carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter ensino superior e atuará na sede administrativa da entidade.

O Auxiliar Financeiro é responsável:

- pela confecção de demonstrativos, planilhas financeiras e de custos, mantendo os demais setores envolvidos na execução do Termo de Parceria informados sobre a gestão financeira;
- pelo auxílio na articulação de relacionamentos institucionais com bancos, fornecedores e demais parceiros; analisar os setores de compras, contabilidade, controle de pessoal e caixa;
- por prestar apoio a auditores externos; instruir os processos de contas a pagar, contas a receber, tesouraria e controladoria;
- por organizar o orçamento mensal de custos e despesas, bem como o fluxo de caixa;

Questionamentos

Por se tratar de função de suporte administrativo, este profissional está inserido no nível Operacional, e não necessita de qualificação acadêmica de nível Superior, sendo bastante o curso médio e a experiência profissional.

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, a FECOMERCIÁRIOS - MG, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2016, estipula a jornada de 44 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Função: Assessor de Comunicação (01 profissional - carga horária de 40 horas semanais)

Deve ter formação de nível superior na área de comunicação, atuará na sede administrativa da entidade, podendo trabalhar *in loco* nas execuções das etapas do JEMG.

O Profissional de Comunicação é responsável:

- pela elaboração de informativos e captação de imagens e vídeos;
- pela elaboração de relatórios das atividades e coleta de depoimentos.

Questionamentos/Observações

Com relação à jornada de trabalho deste profissional, o Art. 303 da CLT estipula a jornada de 25 horas semanais, sendo esta a jornada adotada pela FEEMG.

Fundamentação:

Baseado nas definições de diversos doutrinadores¹, visualizamos a distribuição do corpo pessoal de uma organização em três níveis sendo: estratégico, tático e operacional e, seguindo a linha Doutrinária proposta pelos mesmos, funções correlatas estão aglutinadas no mesmo escalão estratégico e demandam mesmo nível de qualificação, seja acadêmica ou profissional.

Fundamentados nas proposições dos autores, pode-se entender como pré-requisito para investidura em determinado cargo, correlato ou equivalente a qualquer dos níveis organizacionais, a comprovação da expertise necessária, seja profissional ou acadêmica.

Considerando os mais de 15 anos de vivência na execução do JEMG, e diretamente há 3 anos na execução direta, a FEEMG dispõe os celetistas em níveis por especificidade de função, sendo os atributos das funções de Coordenação, Gestão e Supervisão, alocados no nível Tático, imediatamente subordinados ao nível Estratégico e respondendo diretamente a este, onde estão alocados os Diretores e o Presidente da Instituição.

Os profissionais alocados no nível Tático têm formação acadêmica em diversas áreas de conhecimento, notadamente em Administração e Educação Física, tendo em alguns casos especialização nesta áreas, tanto em nível de MBA, quanto no nível de Mestrado.

As funções dispostas neste nível são: Coordenador-Geral de Logística, Supervisor Geral, Gestor de Projetos, Coordenador Geral e os Agentes Técnicos, sendo estes profissionais capacitados e responsáveis por decisões que envolvam responsabilidade Técnica no direcionamento das execuções.

Os profissionais alocados no nível Operacional, Analista Técnico, Auxiliar Técnico e Assistente Técnico I e II, bem como os Auxiliares Administrativos, o Auxiliar Financeiro e os Operadores Logísticos, respondem diretamente pela execução das ordenações e cumprimento de tarefas administrativas menos complexas, braçais e de apoio operacional, sendo dispensada para a realização destas funções a qualificação acadêmica sugerida no Edital.

Entretanto, cabe ressaltar que apesar da não exigência de qualificação acadêmica, para investidura no cargo é necessária a qualificação profissional, comprovada por documento legal.

5. Especificação de materiais esportivos, premiação e uniformes

Bola de Basquete Oficial Masculina (240 unidades)

Bola de Basquete Oficial Feminina (480 unidades)

¹ CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999
TIFFANY, Paul. Planejamento estratégico. São Paulo: Campus, 1998.
CUNHA, Cristiano J. C. A. Planejamento estratégico. Notas de aula, Universidade Federal de Santa Catarina. 2000.

Questionamentos

O quantitativo de bolas de Basquetebol é insuficiente, sendo o quantitativo necessário:

Bola de Basquete Oficial Masculina (360 unidades)

Bola de Basquete Oficial Feminina (360 unidades)

Camiseta Tamanho P (140 unidades)

Camiseta Tamanho M (210 unidades)

Camiseta Tamanho G (175 unidades)

Camiseta Tamanho GG (105 unidades)

Camiseta Tamanho EGG (70 unidades)

Questionamentos

O quantitativo de camisetas é insuficiente, observadas as seguintes situações:

1 - O total de integrantes das delegações do Módulo 1, Módulo 2 e Paralímpica chega a 486 pessoas.

2 - Observado o total previsto no item 1, e distribuindo 3 camisas a cada estudante/atleta, o total de camisetas necessário seria de 1458 unidades.

3 - O total de camisetas na proposta inicial remonta a 700 unidades.

Assim, numa análise inicial, percebe-se a defasagem de 758 unidades de camisetas apenas para atendimento às delegações do Módulo 1, Módulo 2 e Paralímpica.

Outrossim existe ainda a demanda de camisetas para identificação dos integrantes das equipes de execução, nas 47 Superintendências Regionais de Ensino na Etapa Microrregional, nas 6 sedes da Etapa Regional e ainda nas 2 sedes da Etapa Estadual, sendo esta equipe composta pelos Executores, Assistentes de Execução, Representantes de Quadra, Logística e Pessoal das Superintendências Regionais de Ensino.

O quantitativo estimado para esta demanda é de 1500 unidades de camisetas.

Isto exposto percebe-se uma defasagem aproximada de 2250 camisetas, não contempladas no projeto original.

Ainda no campo do material necessário para a perfeita execução do Projeto, percebe-se que não foram contempladas no escopo da proposta, as aquisições de números para a modalidade Atletismo e Ciclismo, sistema de cronometragem eletrônica para o Atletismo e Ciclismo e adesivos para a modalidade Ciclismo.

Em outros termos da proposta de Projeto, percebe-se a ausência de recursos essenciais para a realização do evento, sendo os mais importantes o seguro de responsabilidade civil para os estudantes/atletas e os banners e bumpers de divulgação.

Outro ponto merecedor de verificação nestas considerações são os critérios de avaliação propostos no que faz menção a Adequação do valor destinado à aquisição de bens permanentes.



FEEMG

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

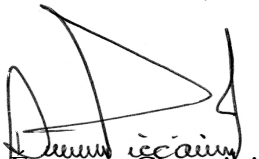
Neste grupo estão alocados os percentuais de valores a serem pontuados na avaliação das propostas.

Cabe ressaltar aqui que pela natureza da utilização, itens como Bolas, Uniformes e Premiações não podem ser considerados bens/materiais permanentes.

Sugerimos a mudança do título deste critério de avaliação para "Aquisição de Bens", ou que se desconsidere a avaliação e pontuação deste item como critério avaliativo para o concurso.

Noutra análise, pontuo a necessidade de readequação dos indicadores percentuais de pontuação, nas três unidades avaliadas, para que se faça maior justiça desta avaliação.

Cordialmente,



Everson Ciccarini
Presidente

